

## **EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2012**

AO PROJETO DE LEI Nº 034/2012.

**EMENTA:** Modifica o art. 1º e os Anexos I e II, constantes no Projeto de Lei nº 034/2012, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

### **TEXTO**

#### **Onde lê-se:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir ao Orçamento Municipal vigente, aprovado pela Lei nº 1.998, de 13 de dezembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 27.283.300,00 (vinte e sete milhões e duzentos e oitenta e três mil e trezentos reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias, discriminadas no anexo I (anexo das suplementações) deste projeto de Lei, que estão distribuídos da seguinte maneira:

**R\$ 20.058.000,00 (vinte milhões e cinquenta e oito mil reais)**, suplementados para a Prefeitura Municipal;

**R\$ 6.350.000,00 (seis milhões e trezentos e cinquenta mil reais)**, suplementados para o Fundo Municipal de Saúde.

**R\$ 875.300,00 (oitocentos e setenta e cinco mil e trezentos reais)**, suplementados para o Fundo Municipal de Assistência Social;

#### **Leia-se:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir ao Orçamento Municipal vigente, aprovado pela Lei nº 1.998, de 13 de dezembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.641.650,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais)**, destinados ao reforço das dotações orçamentárias, discriminadas no anexo I (anexo das suplementações) deste projeto de Lei, que estão distribuídos da seguinte maneira:

**R\$ 10.029.000,00 (dez milhões e vinte e nove mil reais)**, suplementados para a Prefeitura Municipal;

**R\$ 3.175.000,00 (três milhões e cento e setenta e cinco mil reais)**, suplementados para o Fundo Municipal de Saúde.

**R\$ 437.650,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)**, suplementados para o Fundo Municipal de Assistência Social;